



PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2023

DISPÕE SOBRE BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o controle, levantamento e reavaliação de bens e materiais permanentes efetuado pelo Setor de Patrimônio, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica autorizada a baixa e a transferência dos bens patrimoniais, relacionados no Anexo Único, para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de janeiro de 2023.

Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA



ANEXO ÚNICO

| Espécie | Plaqueta |
|-------------------|-----------------|
| Micro Computador | 2944 |
| Computador | 3628 |
| Cadeira Giratória | 1251 |
| Cadeira Giratória | 1227 |
| Mesa | 2279 |